



PORTARIA COREN-ES Nº 445/2023

Designa colaboradoras para representar o Coren-ES no Conselho Municipal de Saúde da Serra/ES – CMSS.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 090/CMSS/SESA/ES, encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde da Serra/ES;

CONSIDERANDO a determinação da Presidência, via e-mail, enviado em 28/08/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar as colaboradoras abaixo relacionados, para representar o Coren-ES no Conselho Municipal de Saúde da Serra/ES:

- MEIRIENE SIQUEIRA DA SILVA, COREN-ES 430016-TE– **Titular**;
- SCHIRLEY TAMAGNONI LÓSS FRIZZERA, COREN-ES 223849-TE– **Suplente**.

Art. 2º – As colaboradoras citadas no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante efetiva comprovação da atividade, conforme disposto na Decisão Coren-ES nº 067/2022.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 28/08/2023.

Vitória/ES, 06 de setembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretária